



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 048/2021

CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº 2623, 2021 DATA 29/04/2021 <i>Eduardo Tales dos Santos Responsável Secretário Geral Port. 007/2021</i>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira.

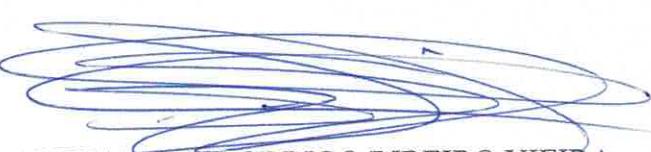
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Prorrogação da data do vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU-2021) no mínimo para o mês de agosto do referente ano.

Trata-se de uma medida a ser tomada considerando a situação econômica agravada pela pandemia da Covid-19 que impactou diretamente na renda dos trabalhadores, bem como da indústria, comércio e serviços em geral, sendo necessário que o Poder Executivo tenha essa sensibilidade e possa acompanhar o exemplo de vários outros municípios que já optaram pela prorrogação.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores
Guarantã do Norte-MT, 29 de abril de 2021.



ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
Ver. 1º Secretário